



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## EDITAL Nº 88/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

### **DIVULGA CONCURSO DE ESCOLHA DA ARTE OFICIAL DO IX SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS – IFFAR – *CAMPUS* JAGUARI E SEU REGULAMENTO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital e seu Regulamento para o Concurso de Escolha da Arte Oficial do SEC – IX Simpósio de Educação e Ciências, com o tema **“Mulheres na Ciência: protagonismo e desafios femininos na construção do conhecimento científico”**.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O presente concurso tem por finalidade escolher a arte oficial de divulgação do IX Simpósio de Educação e Ciências (SEC) do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Jaguari.

**1.2** A proposta deverá estar de acordo com a temática **“Mulheres na Ciência: protagonismo e desafios femininos na construção do conhecimento científico”**, valorizando a participação feminina na produção científica, tecnológica e educacional, bem como incentivando a igualdade de gênero e a representatividade das mulheres nos diferentes campos do conhecimento.

**1.3** A arte vencedora poderá ser utilizada em materiais impressos e digitais de divulgação do evento, incluindo banners, cartazes, redes sociais, certificados, camisetas, slides e demais materiais institucionais vinculados ao IX SEC.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do concurso servidores e estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Jaguari.

**2.2** A participação deve ocorrer de forma individual.

**2.3** Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

**2.4** Considera-se inscrita a proposta recebida em conformidade com os prazos e critérios estabelecidos neste regulamento, sendo considerado apenas o envio mais recente, no caso de mais de uma submissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições ocorrerão no período de **18 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026**, sendo as demais etapas definidas de acordo com o cronograma (ANEXO I).

**3.2** A proposta deverá ser enviada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/8uAKHDLgYKRwCsMT8>.

**3.3** No ato da inscrição, o(a) participante deverá:  
I – preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no próprio formulário, cujo conteúdo encontra-se expresso no ANEXO II;  
II – anexar a arte em formato digital (PNG ou JPG), em boa resolução.

**3.4** A inscrição é de responsabilidade integral do servidor e/ou estudante.

**3.5** A participação de estudantes menores de idade estará condicionada à apresentação de autorização assinada pelo responsável legal (ANEXO III), a ser inserida em campo específico no momento da inscrição.

**3.6** Inscrições com informações incompletas, incorretas ou fora do prazo serão desclassificadas.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ARTE

**4.1** A proposta deverá conter obrigatoriamente:

- I – A logo do evento (ANEXO IV), integrada à composição da arte;
- II – referência visual ao tema **“Mulheres na Ciência: protagonismo e desafios femininos na construção do conhecimento científico”**;
- III – relação com a identidade institucional do IFFar;
- IV – breve justificativa da proposta, explicitando os elementos visuais utilizados, a mensagem pretendida e as referências conceituais que inspiraram a criação da arte.

**4.2** Arte poderá utilizar símbolos, ilustrações, fotografias, tipografias, etc. e elementos gráficos originais relacionados à ciência, educação, tecnologia, pesquisa e representatividade feminina, podendo ser empregadas diferentes técnicas para obtenção dos resultados.

**4.3** Não serão aceitas propostas que:

- I – possuam conteúdo ofensivo, discriminatório ou inadequado;
- II – utilizem imagens protegidas por direitos autorais sem autorização;
- III – configurem plágio parcial ou total de outras produções;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

IV– foram produzidas integralmente por Inteligência Artificial e/ou sem a devida identificação e descrição do uso realizado.

**4.4** A proposta deverá ser original e inédita, e o participante deverá declarar, no ato da inscrição, em caso de uso de Inteligência Artificial, quais recursos foram empregados e em quais etapas do processo criativo foram utilizados.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1** As propostas serão avaliadas por uma comissão externa, composta por 03 (três) examinadores, designada pela Coordenação de Pesquisa do Campus Jaguari.

**5.2** Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no barema abaixo, sendo a nota final resultado da média aritmética obtida por meio da nota atribuída pelos membros da comissão.

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atendeu totalmente</b>	<b>Atendeu parcialmente</b>	<b>Não atendeu</b>
<b>1. Relação com o Tema</b>	Representa de forma clara o protagonismo feminino, os desafios, conquistas e a contribuição das mulheres para a ciência e a construção do conhecimento científico.	40 pontos	20 pontos	0 pontos
<b>2. Criatividade e Originalidade</b>	Demonstra inovação, autenticidade e criatividade na composição visual e na abordagem artística da proposta.	25 pontos	12,5 pontos	0 pontos
<b>3. Clareza Visual e Comunicação</b>	Apresenta organização visual, legibilidade, harmonia estética e capacidade de transmitir a mensagem proposta de forma objetiva e impactante.	20 pontos	10 pontos	0 pontos
<b>4. Relação com a identidade institucional do IFFar e da IX SEC</b>	Integra adequadamente a identificação “IX SEC” ou “IX Simpósio de Educação e Ciências”, a logo do evento e elementos relacionados à identidade institucional do IFFar, sem alterá-los.	15 pontos	7,5 pontos	0 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>100 pontos</b>			

**5.3** A proposta que obtiver maior pontuação será declarada vencedora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**5.4** Em caso de empate, prevalecerá a maior nota obtida, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I – “Relação com o Tema”;
- II – “Criatividade e Originalidade”;
- III – “Clareza Visual e Comunicação”;
- IV – “Relação com a identidade institucional do IFFar e da IX SEC”.

**5.5** Persistindo o empate, a decisão final caberá à comissão avaliadora.

## **6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

**6.1** O resultado preliminar será divulgado nos canais institucionais do IFFar – *Campus* Jaguari, conforme cronograma do concurso.

**6.2** Caberá recurso contra o resultado preliminar na data estipulada no cronograma (ANEXO I).

**6.3** O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [pesquisa.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:pesquisa.ja@iffarroupilha.edu.br), contendo a identificação do(a) participante e a justificativa fundamentada do pedido, juntamente com a arte elaborada em anexo.

**6.4** Os recursos serão analisados pela comissão organizadora e avaliadora, não cabendo novo recurso após a divulgação da decisão.

**6.5** Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final nos canais institucionais do IFFar – *Campus* Jaguari.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1** A proposta vencedora receberá certificado de reconhecimento emitido pela Coordenação de Pesquisa do IFFar – *Campus* Jaguari.

**7.2** Os autores das três propostas com maior pontuação receberão menção honrosa.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS**

**8.1** Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam automaticamente a utilização da proposta pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Jaguari, sem fins lucrativos e sem remuneração adicional.

**8.2** A Coordenação de Pesquisa, juntamente com a comissão avaliadora, poderá solicitar ajustes técnicos, correções e adaptações na arte vencedora para adequação aos materiais institucionais e às necessidades de divulgação do evento, devendo o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

autor(a) atender às solicitações encaminhadas pela organização do concurso no prazo definido.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

**9.2** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do IFFar – *Campus Jaguari*.

**9.3** O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguari, RS, 18 de maio de 2026.

**Ricardo Antônio Rodrigues**

Diretor-Geral

Portaria nº 1.157/2025

IFFar – Campus Jaguari

**Carina Martiny**

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria: nº 1097/2025

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Publicação do regulamento	18/05/2026
Período de inscrições	<b>18/05/2026 a 29/05/2026</b>
Avaliação das propostas	01/06/2026 a 04/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/06/2026
Pedido de recurso	08/06/2026
Resultado final	<b>09/06/2026</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Concurso de Escolha da Arte Oficial do IX SEC - IFFar - *Campus Jaguari*

1. Nome do participante: \_\_\_\_\_
2. CPF: \_\_\_\_\_
3. RG: \_\_\_\_\_
4. Sou servidor do *Campus Jaguari*? ( ) sim ( ) não
5. Sou estudante regularmente matriculado no IFFar - *Campus Jaguari*?  
( ) sim. ( ) não. (**Em caso positivo, identificar o Curso, Turma ou Semestre**).
6. Sou servidor do *Campus Jaguari*? ( ) sim ( ) não
7. E-mail: \_\_\_\_\_
8. Telefone: \_\_\_\_\_
9. Título da arte/proposta: \_\_\_\_\_
10. Descreva brevemente: o que inspirou a criação da arte; os significados dos elementos visuais e as técnicas utilizadas e a relação da proposta com o tema **“Mulheres na Ciência: protagonismo e desafios femininos na construção do conhecimento científico”**.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
11. Utilizou ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração da proposta?  
( ) Sim. ( ) Não. (**Em caso a resposta seja positiva, informe qual(is) ferramenta(s) foi(ram) utilizadas(s) e descreva de que forma contribuíram para a criação da proposta, especificando as etapas do processo em que houve uso da IA, bem como os comandos/prompts empregados**).  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

13. Sou menor de idade? ( ) sim. ( ) não. **(Em caso positivo, anexar autorização do responsável)**

**14. Declaração de autoria e aceite**

( ) Declaro que a proposta apresentada é original, inédita e de minha autoria, responsabilizando-me integralmente por seu conteúdo e pela observância dos direitos autorais, inclusive quanto ao eventual uso de ferramentas de Inteligência Artificial. Declaro ainda estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no regulamento do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

### ANEXO III

## AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA ARTE DA IX SEC IFFAR - *CAMPUS* JAGUARI

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
autorizo sua participação no Concurso de Escolha da Arte Oficial do IX SEC – Simpósio de Educação e Ciências do IFFar – *Campus* Jaguari.

Declaro ainda estar ciente das regras estabelecidas no regulamento do concurso.

Jaguari-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## ANEXO IV

